

**PORTARIA Nº 20.765, DE 19 DE JULHO DE 2019.**

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**Considerando**, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 5797, em 17 de julho de 2019, formulada por Erika Lima Barreto, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Erika Lima Barreto**, portadora da cédula de identidade RG nº 26.415.462-9 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 52914-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 06/05/2013 a 05/05/2018 (1ª etapa/mês), **com descanso no período de 01/08/2019 a 30/08/2019**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 19 de julho de 2019.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta  
Prefeitura, na data supra.